



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

## ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 164/2019 MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA/GO PREGÃO PRESENCIAL 17/2019

### 1. Abertura da Sessão

Às 08h45min do dia 26 de abril de 2019 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, sito à RUA SIMON BOLIVAR, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) FABRICIO SILVA DE DEUS e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, TANIA APARECIDA DOS SANTOS, NILTON JURANDIR DE QUEIROZ, LAURA GONÇALVES SILVA, nomeados pelo decreto 892 de 14 de Março de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 17/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 26 de 23/04/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

| EMPRESA  | MEI/EPP | CNPJ               | REPRESENTANTE            | IDENTIFICACAO  |
|--|---------|--------------------|--------------------------|----------------|
| COOP DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO TRIANGULO | NÃO     | 00.068.987/0001-86 | JACIR PAULINO DOS SANTOS | 160.175.016-15 |

### 3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

### 4. Propostas



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

**LOTE Nº 1 - LOTE 01**

| ITEM: 1 - Cessão de uso, a título oneroso, de um imóvel de propriedade do Município de Corumbaíba, situado à Rua 04, Qd. 20, Lt. 307, Setor Central, com 302,26 m <sup>2</sup> (trezentos e dois vírgula vinte e seis metros quadrados) e 137,22 m <sup>2</sup> (cento e trinta e sete vírgula vinte e dois metros quadrados) de área construída, destinado à instalação e funcionamento de agência bancária para exploração de serviços bancários |  |                    |       |             | Quantidade: 1,0000 |        |
|--|--|--------------------|-------|-------------|--------------------|--------|
| ORDEM  | PROPONENTE                                     | CNPJ               | MARCA | VALOR UNIT. | PROPOSTA           | CLASS. |
| 1  | COOP DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO TRIANGULO | 00.068.987/0001-86 |       | 2.300,0000  | 2.300,0000         | Sim    |

**5. Etapa de Lances**

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

**5.1.1. ITEM 1 - Cessão de uso, a título oneroso, de um imóvel de propriedade do Município de Corumbaíba, situado à Rua 04, Qd. 20, Lt. 307, Setor Central, com 302,26 m<sup>2</sup> (trezentos e dois vírgula vinte e seis metros quadrados) e 137,22 m<sup>2</sup> (cento e trinta e sete vírgula vinte e dois metros quadrados) de área construída, destinado à instalação e funcionamento de agência bancária para exploração de serviços bancários**

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor COOP DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO TRIANGULO foi o único a apresentar propostas.

**5.1.1a. Direito Preferência**

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor COOP DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO TRIANGULO foi o único a apresentar propostas.

**5.1.1b. Negociação Direta**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:





ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

| CLASS. | EMPRESA  | CNPJ/CPF           | NEGOCIAÇÃO |
|--------|--|--------------------|------------|
| 1º     | COOP DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO TRIANGULO | 00.068.987/0001-86 | 2.300,0000 |

### 6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

| EMPRESA  | CNPJ/CPF           | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|--|--------------------|----------|--------|
| COOP DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO TRIANGULO | 00.068.987/0001-86 | Aprovado |        |

### 7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

### 8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

### 9. Observações

-

FABRICIO SILVA DE DEUS

Pregoeiro

TANIA APARECIDA DOS SANTOS



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Equipe de apoio

---

NILTON JURANDIR DE QUEIROZ

Equipe de apoio

---

LAURA GONÇALVES SILVA

Equipe de apoio

---

COOP DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO TRIANGULO

JACIR PAULINO DOS SANTOS

PROCURADOR